PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 011/2022

Autores: Vereador Oseia Pereira Guedes e Roberto Ferreira dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
[redacted]
PROTOCOLO GERAL 1024/2022
Data: 29/07/2022 - Horário: 10:49
Administrativo

Súmula: "Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação dos Pequenos e médios Produtores Rurais Vale do Água Branca no Município de Colniza/MT, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerada de Utilidade Publica Municipal a Associação dos Pequenos e médios Produtores Rurais Vale do Água Branca no Município de Colniza/MT, registrada sob o número de CNPJ 05.449.380/0001-60.

Art. 2° - A Associação dos Pequenos e médios Produtores Rurais Vale do Água Branca no Município de Colniza/MT fica obrigada a cumprir todas as obrigações impostas pela Lei Municipal de nº. 456/2009, em especial as exigências do art. 4º da referida lei, sob pena de não o fazendo, incorrer na revogação do reconhecimento de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 25 de julho de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador PP

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador PP

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminhamos para análise de Vossas Excelências o Projeto de Lei, o qual considera de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos e médios Produtores Rurais Vale do Água Branca no Município de Colniza/MT, registrada sob o número de CNPJ 05.449.380/0001-60.

O presente projeto traz preenchidos todos os requisitos e documentos exigidos na Lei Municipal de n°. 456/2009.

A associação em tela desenvolve atividade que contribui para o fomento e racionalização das atividades rurais e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados no Distrito do Guariba.

Anexamos a este projeto documentos que ratificam a merecida concessão do título de utilidade pública a esta associação.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 25 de julho de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador PP

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador PP

Ao Presidente da

Câmara Municipal de Colniza

OFICIO

Excelentíssimo Senhor presidente Câmara o Srº Oseias Pereira Guedes.

A ASSOCIACAO DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS VALE DO ÁGUA BRANCA, fundada em 23/12/2002 inscrita no CNPJ: 05.449.380/0001-60 sediada na ROD MT 218, KM 150, LINHA 40, DISTRITO DE GUARIBA, no município de COLNIZA-MT, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, instituído pela Lei N. º 456 /2009, por se tratar de Associação dedicada a defesa de direitos sociais para o que apresenta documentação anexa.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Colniza – MT 20 de julho de 2022

Joselio R. de Almeida

JOSELIO RODRIGUES DE ALMEIDA

CPF: 020.652.841-88

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

PROTOCOLO GERAL 1001/2022
Data: 21/07/2022 - Horário: 11:34
Administrativo

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a entidade ASSOCIACAO DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS VALE DO AGUA BRANCA, com sede na ROD MT 2018, KM 150, Linha 40, Distrito de Guariba no Município de Colniza/MT. Inscrito no CNPJ sob nº 05.449.380/0001-60, é uma entidade sem fins lucrativos e que seus diretores possuem folha corrida e moralidade comprovada. Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

2º OFICIO Colniza-MT

Colniza-MT, 21 de Julho de 2022.

Joselio R de Almeida

JOSELIO RODRIGUES DE ALMEIDA

Presidente

2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE COLNIZA
Rua Amapola, nº 168, Bairro Centro I Colniza I MT
Tel.: (66) 3571-1786 - 2oficiocolniza@gmail.com

Reconheço POR VERDADEIRA (confirmada por Biometria) a(s) firma(s) de: JOSELIO RODRIGUES DE ALMEIDA Dou Fé.

5TJ43736 Selo de Controle Digital
R$ 7,90
Colniza-MT, 21 de julho de 2022
Em testemunho() da verdade
MARCELA DE PAULA SILVA-Escrevente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Colniza MT

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a entidade ASSOCIACAO DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS VALE DO AGUA BRANCA, com sede na ROD MT 2018, KM 150, Linha 40, Distrito de Guariba no Município de Colniza/MT. Inscrito no CNPJ sob nº 05.449.380/0001-60, é uma entidade sem fins lucrativos e os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais e deliberativos, não são remunerados e que a entidade não distribui lucros nem bonificações ou vantagens sob nenhuma forma ou pretexto. Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

2º OFICIO Colniza-MT

Colniza-MT, 21 de Julho de 2022.

Joselio R de Almeida

JOSELIO RODRIGUES DE ALMEIDA

Presidente

2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE COLNIZA
Rua Amapola, nº 168, Bairro Centro I Colniza I MT
Tel.: (66) 3571-1786 - 2oficiocolniza@gmail.com

Reconheço POR VERDADEIRA (confirmada por Biometria) a(s) firma(s) de: JOSELIO RODRIGUES DE ALMEIDA Dou Fé

BTJ43737 Selo de Controle Digital
R$ 7,90
Colniza-MT, 21 de julho de 2022
Em testemunho (_____) da verdade
MARCELA DE PAULA SILVA-Escrevente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Colniza MT

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a entidade ASSOCIACAO DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS VALE DO AGUA BRANCA , com sede na ROD MT 2018, KM 150, Linha 40, Distrito de Guariba no Município de Colniza/MT. Inscrito no CNPJ sob nº 05.449.380/0001-60, é uma entidade que possui efetivo exercício e regular funcionamento com a exata observância dos estatutos. Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Colniza- MT, 21 de Julho de 2022.

2º OFICIO Colniza-MT

JOSELIO RODRIGUES DE ALMEIDA

Presidente



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a entidade ASSOCIACAO DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS VALE DO AGUA BRANCA, com sede na ROD MT 2018, KM 150, Linha 40, Distrito de Guariba no Município de Colniza/MT. Inscrito no CNPJ sob nº 05.449.380/0001-60, é uma entidade sem fins lucrativos e que irá apresentar aos Poderes Executivos ou Legislativos, anualmente, a demonstração da receita obtida e das despesas realizadas no período anterior. Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

2º OFICIO Colniza-MT

Colniza-MT, 21 de Julho de 2022.

Joselio R de Almeida

JOSELIO RODRIGUES DE ALMEIDA

Presidente

2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE COLNIZA
Rua Amapola, nº 168, Bairro Centro I Colniza I MT
Tel.: (66) 3571-1786 - 2oficiocolniza@gmail.com

Reconheço POR VERDADEIRA (confirmada por Biometria) a(s) firma(s) de: JOSELIO RODRIGUES DE ALMEIDA. Dou Fé.

BTJ43739
R$ 7,90
Colniza-MT, 21 de Julho de 2022

Em testemunho (_____) da verdade
MARCELA DE PAULA SILVA-Escrevente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Colniza MT

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a entidade ASSOCIACAO DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS VALE DO AGUA BRANCA, com sede na ROD MT 2018, KM 150, Linha 40, Distrito de Guariba no Município de Colniza/MT. Inscrito no CNPJ sob nº 05.449.380/0001-60, é uma entidade sem fins lucrativos e que promove serviços de defesa de direitos sociais, serviços ligados a cultura e a arte. Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

2º OFICIO Colniza-MT

Colniza-MT, 21 de Julho de 2022.

Joselio R de Almeida

JOSELIO RODRIGUES DE ALMEIDA

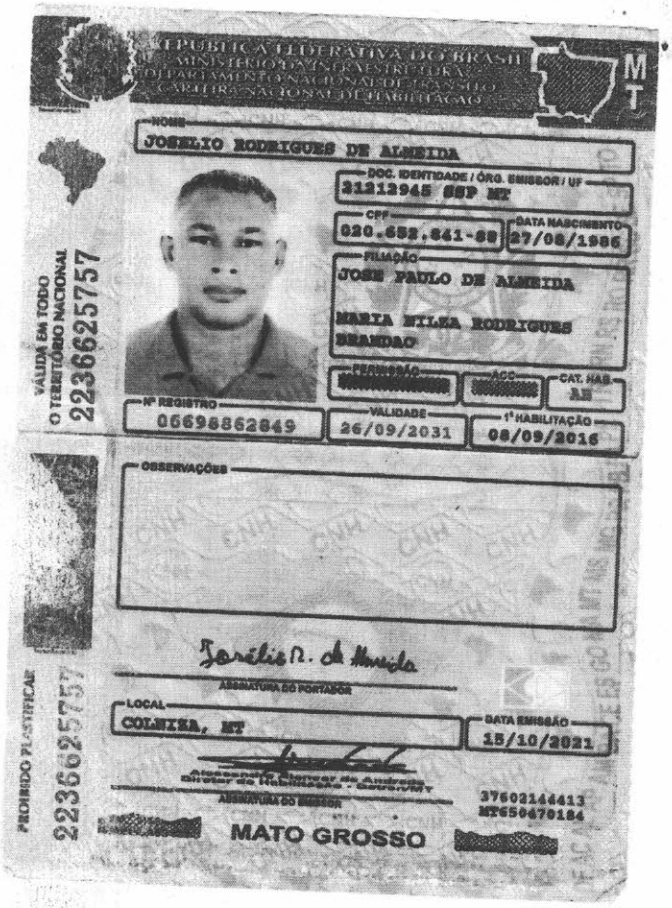
Presidente

2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE COLNIZA
Rua Amapola, nº 168, Bairro Centro I Colniza I MT
Tel.: (66) 3571-1786 - 2oficiocolniza@gmail.com

Reconheço POR VERDADEIRA (confirmada por Biometria) a(s) firma(s) de JOSELIO RODRIGUES DE ALMEIDA Dou Fé

BTJ43740
R$ 7,90
Selo de Controle Digital
Colniza-MT, 21 de julho de 2022
Em testemunho () da verdade
MARCELA DE PAULA SILVA-Escrevente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Colniza MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
JOSELIO RODRIGUES DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
31212945 SSP MT

CPF
020.652.641-69

DATA NASCIMENTO
27/08/1986

FILIAÇÃO
JOSE PAULO DE ALMEIDA
MARIA MILKA RODRIGUES BRANDAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06698862849

VALIDADE
26/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
08/09/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02366257577

OBSERVAÇÕES

Jorélio R. de Almeida
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
COLNIZA, MT

DATA EMISSÃO
15/10/2021

Alessandro Oliveira de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

37602144413
MT650470184

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
02366257577

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CARTÓRIO 25 Colniza MT

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às dezesseis horas, reuniram sócios da associação Vale do Água Branca, no Distrito de Guariba, onde foi determinado que seria feito uma nova diretoria e ficou decidido por unanimidade foi escolhida a nova chapa com a seguinte formação:

Presidente:
Jorelio Rodrigues de Almeida, casado, portador do RG 2323294-5 SSP MT e CPF 09065284188, reside na AV: Brasil no Distrito de Guariba - Colniza-MT.

Vice-Presidente:
Salvio José Vieira, casado, portador do CPF 36823805900, reside na rua J no Distrito de Guariba.

1º Tesoureiro:
Rogerio Silva Santos, casado, portador do CPF 526 980 332-35, reside na AV: Brasil no Distrito de Guariba.

2º Tesoureiro:
Paulo Piaretzki, casado, portador do CPF 530633920-49, reside na AV: Norte Sul no Distrito de Guariba.

3º Secretário:
Werley Linheiro de Mattos, casado, portador do CPF 83669477268, reside na AV: Brasil no Distrito de Guariba.

2º Secretário:
Leonardo Soares da Silva, casado, portador do CPF 891520932-04, reside na rua sete no Distrito de Guariba.

Presidente do Conselho Fiscal:
Edinei de Jesus Santos, casado, reside na Três Lagoas no Distrito de Guariba. CPF 76816087291
Membros:
Demildo Rodrigues da Fonseca, casado, portador do CPF 038353843-58, reside na Linha Gleba Esperança, Km 37, no Distrito de Guariba.
Gedeon Gomes Incerte, casado, portador do CPF 656405272-34, reside na sua casa no Distrito de Guariba.
Suplentes:
Onofre de Lacerda Pereira, casado, portador do CPF 448347473-87, reside na rua Santos Dumont no Distrito de Guariba.
Aderaio José de Oliveira, casado, portador do CPF 638659399-87, reside na AV: Norte Sul no Distrito de Guariba.
Valdemar Caitano Fernandes, casado, portador do CPF 63543460S-44, reside na rua Três Lagoas no Distrito de Guariba.
Sendo formada a Diretoria com 12 membros, de acordo com a assembleia, segue de acordo e em ordem de assinatura, não tendo mais nada a declarar, segue esta ata que foi lavrada por mim: Wesley Pinheiro de Matos, 1° Secretário as dezenove horas da data de vinte de Fevereiro de dois mil e vinte um.
Josélio R de Almeida, Sabrina Jorge Vieira, Rogerio Silva Santos, Paulo Renato Piaretzki, Wesley P. Matos, demais seus de Silva
Edinei de Jesus Santos, Demildo Rodrigues da Fonseca, Gedeon Gomes Incerte, Aderaio José de Oliveira, Valdemar Caitano Fernandes

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Coxipó
MT

4

, José Paulo de Almeida, Valdeci Leandro Rodrigues Martins da Silva, Abiesmar Alves Dias, Paulo Dias Costa, Adelio Cruz Pelas, Ameca Fernandes José Augusto Ramos, Cipriano Gomes Freitas, Helio Francisco de Lima

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Colniza MT

2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE COLNIZA
Rua Amapola, nº 168, Bairro Centro | Colniza | MT
Tel.: (66) 3571-1786 - 2oficiocolniza@gmail.com

PESSOA JURIDICA - O.S. 130016 - Liv. A - 3 - Fls. 39

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS E MEDIOS. PRODUTORES RURAIS VALE DO AGUA BRANCA

Protocolado em: 05/03/2021 sob nr. 641

Registrado em: 05/03/2021 sob nr. 641

Reg. por: NELSON DIEGO ALVES JUNIOR - Emol: R$ 78,30

Em testemunho (_____) da verdade

NELSON DIEGO ALVES JUNIOR - ESCREVENTE

2º Ofício CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE COLNIZA
Rua Amapola, nº 168, Bairro Centro | Colniza | MT
Tel.: (66) 3571-1786 - 2oficiocolniza@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E REGISTRO
Código do Cartório: 95

Codigo do Ato: 107,

BKG61397 Selo de Controle Digital
R$ 78.30

Cartório do 2º Ofício da Comarca de Colniza
Fabio Dias Correia
TABELIÃO DESIGNADO
Rua Amapola, 168 - Centro - Fone: 3571-1786
2oficiocolniza@gmail.com

Nelson Diego Alves Junior
Escrevente

15.039.011/0001-38

Juína Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas. Av. Nova de Novembro, 78320-000

Ata de Constituição da Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Água Branca.

Rod MT 218 Km 150 Linha 40 – Triunfo – Distrito de Colniza – MT CEP: 78.335.000

Aos quinze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dois, as 16:00 horas, deu-se início a reunião de formação da Associação. Todos os membros reunidos deram parecer favorável para que fosse constituído uma associação.

Ficou aprovado o nome de "Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais Vale do Água Branca." Localizada na Rodovia MT 218 Km 150 Linha 40 - Triunfo - Distrito de Colniza – MT CEP: 78.335-000 - Projeto Juinte Muller, ficando a formação dos administradores na seguinte forma.

Presidente:
José de Anchieta Vieira, brasileiro, casado, portador da RG 9.620.323-7 SSP/SP e CPF: 442.437.668-00, residente Rod MT 218 Km 150 Linha 40 – Triunfo – distrito de Colniza MT.

Vice Presidente:
Neuvaldo Thuhl, brasileiro, casado, portador da RG 416.715 SSP/ES e CPF: 575.552.817-91, residente Rod MT 218 Km 150 – Linha 40 – Triunfo – distrito de Colniza MT.

1º Secretário:
José Ribamar Gonçalves, casado, brasileiro, portador da RG 350.366 SSP/MA e CPF: 128.974.263-49, residente Rod MT 218 Km 150 - Linha 40 - Triunfo - distrito de Colniza - MT.

2º Secretário
Marcos Rodrigues Chaves, brasileiro, casado, portador do Título Eleitoral 87366623/99 e CPF: 499.237.652-53 residente Rod MT 218 Km 150 - Linha 40 - Triunfo - distrito de Colniza MT.
1º Tesoureira:
Adolfo Kunz, brasileiro, casado, portador da RG. 1.288.034 SSP/PR e CPF: 411.224.889-04, residente Rod MT 218 Km 150 - Triunfo - Linha 40 Triunfo distrito de Colniza MT.
2º Tesoureiro:
Antônio Alves Espindola, brasileiro, casado, portador da RG 85665 SSP/RO e CPF 095.499.512-00, residente ROD MT 218 km 150 - Linha 40, Triunfo - Distrito de Colniza - MT
Presidente do Conselho Fiscal.
Aparecido Bernardo Geraldo, brasileiro, casado, portador da RG 1.505.405 SSP/PR e CPF: 206.151.161-91, residente ROD MT 218 km 150 - Linha 40 - Triunfo distrito de Colniza MT.
Membros:
Onofre de Lacerda Pereira, brasileiro, casado, portador da RG. M-7930382 SSP/MG e CPF: 420.670.492-91 residente ROD. MT 218 - Km 150 - Linha 40 - Triunfo distrito de Colniza - MT
Romualdo Brum, brasileiro, casado, portador da RG 113121 SSP/RO e CPF 080.000.182-68, residente ROD MT 218 km 150 - Linha 40 - Triunfo - distrito de Colniza - MT.
Robson Aparecido Diglio, brasileiro, casado, portador da RG 000777766 SSP/PI e CPF: 728.730.782-00, residente ROD MT 218 Km 150 - Linha 40 - Triunfo - distrito de Colniza - MT.
Ermando Caragnelli, brasileiro, casado, portad

15.038.011/0001-38
Juína Cartório de Registro de Notas e Ofícios
Av. Nove de Março, 1105
Cep 78320-000
MT

de CPF: 285.012-339-000 ; Título de Eleitor 723/05, zona 035, seção 0172, residente Rod MT-235, km 150 - Linha 40, Triunfo distrito de Tabiriza - MT.

Sendo formada a diretoria com número de 10 membros, votados de acordo com a Assembléia segue em ordem de assinatura 1º dos componentes desta diretoria, não tendo mais a declarar segue esta ata que foi lavrada por mim "José Ribamar Gonçalves" as 17:00 horas desta data quinze dias do mês de Novembro de dois mil e dois. José Ribamar Gonçalves - Presidente, Noel Honorio da Silva, Manoel Pereira [illegible], Raimundo Bezerra, Almicio Braz de Carvalho, Marcos da Costa Rodrigues, José Lazaro de Carvalho, Marcos Rodrigues Alves, Antonio Espindola Revelino Fernandes Espindola Suplente, Sonia Fernandes Odirlei Alves, Elaine Carvalho, Valdirino de Almeida, Antonio Luiz dos Santos, Vanderley França Fontes, Teodoro de Oliveira Lopes. - x x x

AOS SEIS DIAS DO MES DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TRES, AS HORAS, DEU-SE INICIO A REUNIAO/ASSEMBLEIA GERAL

x x x

Estatuto Social

A Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais Vale do Agua Branca, Rod. MT 218 Km 150 Triunfo - Linha 40 - Triunfo - distrito de Colniza MT, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado.

Titulo Social.

Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais Vale do Agua Branca

Capítulo I

Artigo 1º A Associação dos Pequenos e Médios produtores Rurais Vale do Água Branca, com sede na Rod. MT 218 Km 150 Linha 40 - Triunfo - Distrito de Colniza - MT, CEP 78.335.000 - foram jurídico na Comarca de Juína Estado de Mato Grosso que será regido pelo presente estatuto e demais leis aplicado

Artigo 2º

Os objetivos gerais da Associação são os seguintes:

(a) Fortalecer a luta por melhores condições de vida na comunidade e na organização dos trabalhadores rurais.

(b) Contribuir com todas as entidades e movimentos que lutam pela execução de reforma Agrária no País.

(c) Desenvolver atividades em conjuntos usando melhoria no campo de produção, comercialização e beneficiamento dos produtos.

(d) Garantir junto aos poderes públicos os principais direito dos associados, saúde, transporte, Educação, lazer e outros.

(e) Assegurar o (acesso) dos trabalhadores

15.038.011/0001-38
Juina Cartório de Registro de Notas e Ofícios Ltda.
Av. Nova Era, 1... Centro - Cep 78...
JUINA MT

na Terra.

(f) Fortalecer e contribuir na organização dos trabalhadores rurais.

(g) Garantir articulação dos associados e associais que sequem os mesmos princípios desta.

Capítulo II

Seção I dos Associados

Artigo 3º

A ser estar na associação apenas os lavradores que moram no mesmo projeto, e que trabalha na terra com sua própria força e sua família mais podendo ter empregados permanentes.

Parágrafo Único

O homem, a mulher e os jovens maiores de 16 anos são considerados lavradores, portanto tem os mesmos direitos e deveres.

Artigo 4º

A saída dos associados será por.

(a) A pedido do próprio associado, feito em assembléia Geral.

(b) A decisão da assembléia Geral por considerar elemento que não contribui para o fortalecimento da associação e por não respeitar o estatutos e as leis.

Artigo 5º

São deveres dos associados

(a) comparecer em todas as assembléias gerais que não tenha participados delas, digo respeitar o estatuto.

(b) Respeitar as decisões tomadas nas assembléia gerais mesmo que não tenha participado delas.

(c) Contribuir por todos os meios ao seu alcance

para o bom nome de fortalecimento do associado.

Capítulo III
Do Patrimônio

Artigo 6º

O patrimônio da associação será contribuída de:

(a) Benfeitorias terrenos e contribuições que virem a ser feitas, adquiridas ou doadas para associação.

(b) Máquinas, implementos agrícolas e outros equipamentos que forem adquiridos pelas associações.

(c) Doações de qualquer Órgão Público ou Particular, bem como outros recursos que a própria associação possa vir adquirir.

(d) Para cada benfeitoria adquirida pela associação haverá um regimento que ordenará seu funcionamento.

Capítulo IV
Da Assembléia

Artigo 7º

Fazem parte da estrutura.

(a) assembléia geral

(b) coordenação geral

Seção I
DA ASSEMBLÉIA

Artigo 8º

Assembléia geral, é o órgão máximo, para as tomadas de decisões de todos os assuntos.

Artigo 9º

A assembléia geral se unirá ordinariamente a cada mês extraordinariamente sempre que se fizer necessário sendo que suas decisões tiveram contar em ata.

Artigo 10º

15.038.011/0001-38
Juina Cartório de Registro de Notas e Distribuição Ltda.
Av. Nilo Peçanha, 1000 - Centro - Juína - MT

É de competência da assembléia geral a destituição de membros coordenação geral quando si fizerem necessário.

Artigo 11º

Assembléia geral para mudanças de estatutos e eleições da coordenação geral ("quando se fizerem") digo deverão ter a presença de pelo menos 50% mais um dos associados.

Seção II
Da Coordenação Geral

Artigo 12°

A coordenação será composta de um presidente um vice presidente um primeiro secretário e um segundo secretário, um primeiro tesoureiro e um segundo tesoureiro três membros conselhos fiscais.

Artigo 13º

Compete a coordenação geral

a) cumprir e fazer das decisões tomadas em assembléia geral um balanço financeiros em relatório de todos as atividades bem como da associação.

Artigo 14°

Coordenação geral deverá ter duração máximo dois anos podendo ser substituídos total ou parcialmente sempre que os associados reunidos acharem necessário ou conveniente conforme prevenção do artigo 11º do estatuto.

Artigo 15°

A coordenação pode ser reeleita por mais uma vez.

Paragrafo único.

O voto deverá ser secreto

Artigo 16°

Compete ao presidente.

(a) cumprir e fazer o estatuto bem como regimento interno.
(b) Representar oficialmente, digo judicialmente a associação.

Artigo 17°
Compete ao secretário
(a) Fazer as atas de todas as assembléias gerais bem como anotes em livro próprio as reuniões da coordenação geral.

Artigo 18º
Compete ao tesoureiro
(a) Apresentar o balanço financeiro nas assembléia gerais extraordinária quando ser solicitado.
(b) Ter sobre sua responsabilidade qualquer valor da associação porém sempre prestando conta aos associados.

Artigo 19º
Compete ao Conselho Fiscal:
(a) estar atento a todas as atividades da associação denunciando em assembléia geral qualquer irregularidade bem como particular de todos as reuniões da coordenação geral.

Capitulo V
Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 20°
É proibido a remuneração dos emigrantes da coordenação geral, bem com vantagens extras.
Artigo 21º → As eleições deveras ocorrer em assembléia observando o disposto no artigo 11º deste estatuto sendo que escrituria financeiro da associação se encerra antes de cada eleição.
Artigo 22º

15.038.011/0001-38
Juína Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas Ltda
Av. Mato Grosso, 1000 - Centro

É proibido a interferência política partidária nas atividades da associação. Em caso de um dos seus diretores se candidatar a qualquer cargo político bem como particular de todos as reuniões da coordenação geral") digo a qualquer cargo deverá se afastar pelo menos 06 meses antes sem direito a se reassumir após as eleições se for eleito.

Artigo 23°

Em caso de saída o associado não terá direito ao reembolso de todas taxas ou contribuições feita anteriormente.

Artigo 24°

Este estatuto poderá ser alterado por proposta de coordenação geral ou por qualquer associado, observando o disposto no artigo 11° do mesmo.

Artigo 25°

Toda e qualquer outra situação que não esteja discutido em Assembleia geral.

Artigo 26°

Fica eleito desde já o Fórum de Juína - MT, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas que não constem nesta ata.

PRESIDENTE: JOSE DE ANCHIETA VIEIRA

SECRETARIO: JOSE RIBAMAR GONÇALVES

TESOUREIRO: ADOLFO HUNZ

SERVIÇOS REGISTRAL
NOTARIAL E PROTESTOS
Av. Mato Grosso, s/nº - Centro
Cx. Postal 39 - Fone (65) 566-1486
Comarca de Juína - MT
Protocolo Nº 6812 Livro 01-A
Registrado Sob Nº 612 Livro 05-B
Juína - MT, 23 de 12 de 2002
Marilza da Costa Campos
Oficial Tabelião
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.449.380/0001-60 **MATRIZ**		**23/12/2002**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS VALE DO AGUA BRANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MT 218	**S/N**	**KM 150, LINHA 40**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.335-000	**TRIUNFO**	**COLNIZA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2022** às **09:36:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

22031926/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSELIO RODRIGUES DE ALMEIDA

OU

CPF n. 020.652.841-88

Certidão emitida em: 21/07/2022, às 10:10:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Justiça Federal: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 21/07/2022, às 01:06:32.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 22031926

Código de Validação: A04E 62A0 6BDA FF2A 7670 F013 5C26 6A80

Data da Atualização: 21/07/2022, às 01:06:32

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 22032299/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOSELIO RODRIGUES DE ALMEIDA

OU

CPF n. 020.652.841-88

Certidão emitida em: 21/07/2022, às 10:17:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Justiça Federal: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 21/07/2022, às 01:06:32.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 22032299

Código de Validação: 9B2A 4B6A CF58 7647 0AA2 08E4 B0B4 9A94

Data da Atualização: 21/07/2022, às 01:06:32